



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8482, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.888.827,07 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 767, de 30 de Dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, FUNDAÇÃO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNCETUR, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – FEPRAM, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA – DER, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – PCRO, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS e CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA – CEMETRON;** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.888.827,07** (Oito milhões , oitocentos e oitenta e oito mil, Oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N.º 882, DE 15 DE SETEMBRO DE 1988

Publicado no Diário Oficial
de Rondônia em 17/09/88
4087

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.888.827,07 PARA REFORÇO DE DOTACÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 767, de 30 de Dezembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, FUNDAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCTUR, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FERAM, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA - DER, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PCRO, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS e CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CETETRON, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.888.827,07 (Oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, Oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e de excesso de arrecadação.



[Handwritten signatures]



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8189, de 20 de janeiro de 1998, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 1998, 110º da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR




AUGUSTO FERNANDES NETO
Secretário Adjunto - SEPLAN



ARNO VOIGT
Secretário de Estado de Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDACAO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA			
1612.0865363.1.095	DESENVOLVIMENTO TURISTICO	4590.5200	00	3.000,00 7.200,00
1612.0807021.2.144	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO DA FUNCETUR	3490.3500	00	3.000,00
1612.0848247.2.146	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3450.4300 3490.3600	00 00	1.000,00 1.300,00 2.300,00
	FUNDO DE ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL			
1813.0317103.2.190	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FEPRAM	3490.1400 3490.3900	04 04	8.000,00 48.000,00 56.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.159	PROGRAMA PAVIMENTAR	4590.5100	00	4.350.000,00
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA			
2201.0630174.2.229	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.9200	00	28.050,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.316	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	3490.3500 3490.3600	00 00	1.000,00 2.000,00 3.000,00
TOTAL				4.957.537,46

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.316	DAS ATIVIDADES DA SETAS	3490.9200	00	6.436,29 9.436,29
3201.1581486.2.318	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DE TRABALHO E SOCIAL	3490.3900	00	7.203,70
	CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA			
3601.1307021.2.384	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CEMETRON	3490.3000	00	650.000,00
TOTAL				5.621.177,45


CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.007	INFORMATIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3000	00	25.000,00
0201.0307025.1.008	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS	4590.5100	00	100.000,00
0201.0102002.2.012	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3900	00	255.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.072	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.9200	00	42.850,00
	FUNDACAO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA			
1612.0848247.2.146	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3490.3200	00	10.000,00
		3490.3900	00	2.500,00
				12.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.121	CONSERVACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - SEDAM PLANAFLORO	4590.5100	13	85.137,46
	FUNDO DE ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL			
1813.0317103.2.190	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FEPRAM	3490.3000	04	56.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.155	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100	00	3.078.769,45
TOTAL				3.655.256,91


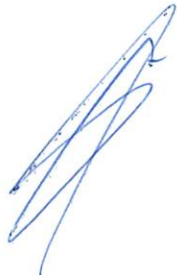
Adm.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA				
2011.1688531.1.155	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100	16	743.000,00	3.821.769,45
2011.1687523.1.156	ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO ESTADO	4590.5100	16	528.230,55	
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA				
2201.0630174.2.229	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	4590.9200	00	28.050,00	
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL				
3201.1581483.2.317	PROGRAMA DE ORIENTACAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3490.3900	16	9.436,29	
		4590.5200	16	7.203,70	16.639,99
	CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA				
3601.1307021.2.384	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CEMETRON	3490.3600	00	50.000,00	
		3490.3900	00	600.000,00	650.000,00
TOTAL					5.621.177,45

ARL:

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/ FES-SESAU	3490.1400	12	24.054,10
		3490.3000	12	10.281,28
		3490.3300	12	6.905,25
				41.240,63
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.155	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100	12	3.060.009,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACOAO SOCIAL			
3201.1581483.2.317	PROGRAMA DE ORIENTACAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3490.3000	12	2.000,00
		3490.3300	12	5.175,00
		3490.3900	12	87.187,96
		4590.5200	12	72.037,03
				166.399,99
T O T A L				3.267.649,62

BRW:

Amo

[Signature]

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	16.732.000,00	0,00	16.732.000,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	119.632,40	163.203,01	737.164,59	0,00	1.020.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	599.260,49	7.665.874,35	22.035.758,01	0,00	30.300.892,85
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.757.539,49	6.003.005,17	559.517.459,78	17.664,00	568.295.668,44
FUNDACAO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA	238.115,13	533.771,09	1.251.313,78	0,00	2.023.200,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1.896.094,00	12.704.281,01	13.871.945,74	0,00	28.472.320,75
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	318.904,24	1.552.835,22	9.776.422,08	0,00	11.648.161,54
FUNDO DE ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	6.147,44	163.182,74	330.669,82	0,00	500.000,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA	4.836.845,13	37.340.880,66	65.564.327,29	0,00	107.742.053,08
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	4.594.286,05	7.889.140,79	24.062.773,16	0,00	36.546.200,00
SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	532.511,95	1.416.429,91	6.230.486,13	0,00	8.179.427,99
CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA	61.032,03	466.594,64	4.064.623,33	0,00	4.592.250,00

ANEXOS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		94.362,96
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	94.362,96	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	12	94.362,96	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	12	94.362,96	
TOTAL			94.362,96



ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		72.037,03
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	72.037,03	
2420.00.00 - TRANSF. INTERGOV.	12	72.037,03	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	12	72.037,03	
TOTAL			72.037,03

ORGAO : FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - PES
CODIGO : 17.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		41.240,63
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	41.240,63	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	12	41.240,63	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	12	41.240,63	
TOTAL			41.240,63

ORGÃO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA
CODIGO : 20.11

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		3.060.009,00
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	12	3.060.009,00	
2420.00.00 - TRANSF.INTERGOV.	12	3.060.009,00	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	12	3.060.009,00	
TOTAL			3.060.009,00

